

A FORMAÇÃO DE CIRURGIÕES NO NORTE DE PORTUGAL O PAPEL DE MANUEL GOMES DE LIMA BEZERRA

LAURINDA ABREU**

Resumo

No multifacetado e ecléctico universo dos curadores empíricos que actuaram na época moderna, distinguiam-se os cirurgiões, quer em termos numéricos, quer de áreas de intervenção. A necessidade de exercer um maior controlo sobre a formação e a prática dos cirurgiões, um tópico antigo na literatura médica, dominou boa parte das discussões em torno da reforma do campo médico, durante o século XVIII. O objectivo deste texto é observar este universo no Norte de Portugal, com incidência na segunda metade de Setecentos e nas propostas de Manuel Gomes Lima (também conhecido como Manuel Gomes de Lima Bezerra). Num segundo momento, apresentar-se-ão os resultados preliminares da análise à informação georreferenciada, procurando-se aferir do nível de implantação dos comissários – representantes locais do cirurgião-mor do reino, a autoridade máxima que examinava e validava os conhecimentos dos cirurgiões –, e discutir-se-ão possíveis ligações às dinâmicas de reforma do ensino da cirurgia que então se verificavam. De notar que se trata de um trabalho em progresso, sem quaisquer pretensões conclusivas.

Palavras-chave: cirurgiões; academia de cirurgia; Manuel Gomes de Lima Bezerra; Jornal Encyclopédico

O universo dos cirurgiões portugueses nos finais do Antigo Regime: reformas e conflitos

Na estrutura organizativa da sociedade de Antigo Regime, a cirurgia, ocupação empírica e manual, estava entre os ofícios mecânicos desempenhados pelos estratos mais baixos da população¹. Apesar de desconsiderados socialmente, os cirurgiões eram preferidos aos (poucos) médicos, caros e, tantas vezes, com um discurso incompreensível para a maioria dos doentes. Esta circunstância criava uma situação paradoxal, que António Ribeiro Sanches procurou demonstrar de modo matemático, em 1756, ao afirmar que em 300 doentes apenas 15 requeriam operações de “cirurgia maior” e, em 100, apenas cinco necessitavam de pequenas cirurgias, como sangrias, abrir apostemas, “concertar pernas ou braços”. Todos os restantes necessitavam de cuidados médicos, mas, como o país não os tinha em número suficiente, de forma tácita autorizavam-se os cirurgiões a exercer como “médico, cirurgião e boticário”. Não tendo conhecimentos que lhes permitissem analisar os sintomas, os cirurgiões

* UE/CIDEHUS

¹ Dentre a vasta bibliografia sobre este assunto, veja-se Jean Luiz Neves Abreu, “Os estudos anatômicos e cirúrgicos na medicina portuguesa do século XVIII”, REVISTA DA SBHC, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, jul-dez 2007, pp. 149-172.

aplicavam sem critério sangrias e purgas a todos os doentes. Quando, entre o quinto e o nono dia da doença, se decidiam a chamar um médico, estava o doente perdido, não se podendo avaliar se o mal era da doença se da cura. Ribeiro Sanches responsabilizava o Estado, que “tem estabelecido hua escola de chirurgia e hum Chirurgião Mor para authorize hum chirurgião a praticar por toda a vida hua arte, quero dizer a medicina, que nunca aprendeo”².

As palavras de Ribeiro Sanches incidiam sobre duas questões distintas, mas interligadas: por um lado, a ideia de que determinadas funções curativas deveriam ser exclusivas dos médicos; por outro, que os cirurgiões não recebiam a formação adequada ao exercício da actividade, crítica com uma censura implícita ao cirurgião-mor, a autoridade responsável pela validação das competências dos cirurgiões e dos demais curadores empíricos, à excepção dos candidatos a exercer como médicos (estes estavam sob a tutela do físico-mor, que também superintendia os médicos graduados no estrangeiro).

Pesem embora algumas indicações fixadas para o funcionamento da designada “Escola de Cirurgia” que existia no Hospital de Todos os Santos desde o início do século XVI, e que se constituiriam como princípios elementares da prática cirúrgica a nível nacional, o cirurgião-mor só teve regimento próprio, no sentido de instrumento normativo e regulador da actividade, em 1631, mais de um século depois do físico-mor (regimentos de 1515, ligeiramente alterado em 1521). Até aí, o enquadramento legislativo limitava-se ao diploma de 25 de Outubro de 1448, que sujeitava o exercício da cirurgia à realização de exame presencial, na corte ou durante as visitas (obrigatórias) que o dito cirurgião-mor deveria fazer à província. Por lei, só em casos excepcionais o exame poderia ocorrer sem a presença do cirurgião-mor e o exercício da função só era permitido depois de a licença de ofício ser registada nas chancelarias régias e pagos os devidos emolumentos.

O excesso de trabalho na corte, argumento usado pelo cirurgião-mor e pelo físico-mor para justificarem a indisponibilidade de viajarem pelo país, e as queixas sobre os elevados custos que implicava a deslocação dos curadores empíricos a Lisboa para realizarem os exames, situações fomentadoras da prática ilegal, terão facilitado a cedência da coroa ao físico-mor e ao cirurgião-mor, autorizando-os, em 1678, a nomear comissários que os representassem nos exames e fiscalizações onde não pudessem estar presentes. Na corte, como no resto do país, os exames eram realizados por tribunais de examinadores especializados³.

Todavia, a criação destas autoridades intermédias (comissários e examinadores), não só não resolveu os problemas apontados à formação dos empíricos como criou novas desconfianças em relação às ligações familiares entre avaliadores e avaliados, patrimonialização dos cargos e até criação de redes clientelares. A nomeação como

² António Ribeiro Sanches, “Apontamentos para estabelecer-se um Tribunal e Colégio de Medicina”, *Obras*, vol. II, 1966, pp. 48-49.

³ O diploma era dirigido ao físico-mor mas com indicação de que também se aplicaria ao cirurgião-mor. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 32, fl. 116.

comissário, ou mesmo como examinador, significava reconhecimento social que poderia abrir caminho à almejada mobilidade ascendente, aqui facilitada pelo acesso aos rendimentos, legítimos e ilegítimos (apropriação indevida das multas aplicadas), propiciados pelo exercício de ambas as funções. Ribeiro Sanches foi dos que mais escreveram sobre estas suspeções, insistindo na necessidade de actuar na raiz do problema, isto é, na formação.

A qualidade do ensino e da aprendizagem dos cirurgiões há muito que era discutida em Portugal⁴. Porém, ganhou novos contornos na segunda metade de Setecentos no contexto de projectos reformistas elaborados para o curso de medicina ministrado na Universidade de Coimbra, entre outros, por Luís António Verney, António Ribeiro Sanches e João Mendes Sachetti Barbosa⁵, embora nenhum deles se tivesse ocupado exclusivamente da cirurgia por a conceberem associada à medicina. Esse papel coube a Manuel Gomes Lima, nascido em Ponte de Lima em Janeiro de 1727, cirurgião encartado em 9 de Janeiro de 1760⁶, comissário do cirurgião-mor entre 1751 e 1791, médico formado pela Universidade de Coimbra, entre 1 de Outubro de 1764 e 13 de Maio de 1767⁷.

Considerando praticar “huma arte mal reputada entre o vulgo dos portuguezes, e cujos professores parece que fazem ostentação de ser ignorantes de toda a literatura, e de toda a lição, que não seja a da cirurgia do bom Ferreira e mais alguma outra cousa do Curvo e do Mirandela”⁸, Gomes Lima defendia que a afirmação dos cirurgiões como um grupo profissional competente passava por um ensino específico, de nível quase académico⁹, que acompanhasse o desenvolvimento da própria medicina¹⁰, como também pela produção de literatura que desse espessura histórica à activida-

⁴ Cf. Bruno Barreiros, *Concepções do Corpo no Portugal do Século XVIII: Sensibilidade, Higiene e Saúde Pública*, 2011, pp. 161 e ss. (*Tese de doutoramento apresentada à Universidade Nova de Lisboa*).

⁵ Especificidades sobre estas propostas podem encontrar-se em Laurinda Abreu, *Pina Manique. Um reformador no Portugal das Luzes*, Lisboa, Gradiva, 2013, pp. 58-63.

⁶ ANTT, Chancelaria de D. José I, liv. 27, fl. 62.

⁷ A sua vida académica na Universidade de Coimbra pode consultar-se no Índice de alunos da Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/L/002829. Dos vários estudos sobre este personagem, veja-se Maria Luísa Malato, “O Mito do Legislador numa Academia Luso-espanhola”. *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, n.º 0, volume temático “Entre Portugal e Espanha. Relações culturais (séculos XV-XVIII)”, In honorem José Adriano de Freitas Carvalho, 2003, pp. 401-412, e, também, Pedro Vilas Boas Tavares, “Manuel Gomes de Lima Bezerra: o discurso ilustrado pela dignificação da cirurgia”, *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, n.º 5, 2008, pp. 83-91.

⁸ Manuel Gomes de Lima, *Diário Universal de Medicina, Cirurgia, Pharmacia, etc. offerecido a Elrei Fidelíssimo N. Senhor D. José I, por seu author Manoel Gomes de Lima, Graduado pela Universidade de Coimbra, Medico e Cidadão da Cidade do Porto, Cirurgião da Casa da Sua Magestade, Socio das Academias Medicas de Madrid, e Sevilha, e Fundador das do Porto, Mez de Abril de 1764, Lisboa, na Regia Officina Typografica, 1772*, pp. 23-24.

⁹ Para uma genealogia da construção da actividade, veja-se Filipe Donato Vasconcelos dos Santos, “Contributos para o estudo dos cirurgiões no Porto, no século XVIII”, *História* 2, 2001, pp. 145-165.

¹⁰ Sobre a inovação científica que advoga, como as teorias de Boerhaave e os equívocos que gerou, sobretudo no âmbito da Academia de Medicina, veja-se Dias, José Pedro Sousa. “Até que as Luzes os separem: Hipócrates e Galeno na literatura médico-farmacêutica portuguesa dos séculos XVII e XVIII”. In *Revisitar os Saberes. Referências Clássicas na Cultura Portuguesa do Renascimento à Época Moderna*, editado por Anastácio, Vanda; Castro, Inês de Ornelas e, Lisboa, Portugal, Centro de Estudos Clássicos-FLUL e IELT-Universidade Nova de Lisboa, 2010, pp. 83-87.

de 1, exaltasse os seus mestres forjando-lhes uma identidade própria, distinta, mas não inferior, à dos médicos. Gomes Lima não esteve sozinho nesta tarefa, contudo salientou-se pela polémica dos seus escritos e pela assertividade, e mesmo virulência, com que defendia as suas ideias, escoradas, como pretende demonstrar, num saber encyclopédico e na leitura dos autores estrangeiros na sua língua original. Um dos palcos que utilizou para este propósito foi o Jornal Encyclopédico, um dado até agora desconhecido pelo facto de ter assinado os seus textos através de um anagrama – Lino de Gama e Lemos.

O punho de Gomes Lima nas 225 páginas da correspondência assinada como Gama Lemos (“zeloso patriota residente na cidade do Porto”), sob a forma de “memórias”, em nove números do Jornal Encyclopédico, publicados entre Maio de 1789 e Junho de 1791², capta-se no estilo e nos argumentos usados para arrasar o livro Biblioteca Elementar, da autoria de Manuel de Sá Matos, que o jornal havia publicitado e elogiado em Agosto de 1788. Uma desconfiança também partilhada por Tomás de Anaselmo – anagrama de Manuel de Sá Matos? – na resposta ao ataque desferido pelo “suposto Lino de Gama e Lemos (...), inofficioso rival da Bibliotheca Elementar (...) fiado no rebuço do anagrama do seu nome (como se pelo dedo não fosse assás conhecido o Gigante?)”³.

Com as 94 páginas que Tomás Anaselmo⁴ utilizou para defender a Biblioteca Elementar, entre Outubro e Dezembro de 1791, o Porto domina a secção da medicina e cirurgia do referido periódico, entre 1788 e 1791, o que, por si só, é um indicador relevante das dinâmicas geográficas das lutas travadas em nome da cirurgia, e também de posições antagónicas dentro do grupo dos cirurgiões, nas décadas finais de Setecentos. Ciente dessa situação, Gama e Lemos afirmava não ter interesse em ser conhecido nem alimentar polémicas, sendo apenas movido pelo bem público e glória da nação⁵. Seria “esperar” demasiado, dado o tom da acusação que faz à Biblioteca Elementar pelos muitos erros, absurdos, falsidades e ideias risíveis que continha,

¹ Objectivo que persegue em vários escritos, nomeadamente no volume II de *Os estrangeiros no Lima, como recorda Pedro Vilas Boas Tavares*, op. cit., p. 89.

² Três memórias repartidas por vários meses: Maio e Junho, de 1789; Março, Abril e Maio de 1790; Março, Abril, Maio e Junho de 1791.

³ *Jornal Encyclopédico*, Artigo II, Medicina, Cirurgia e Farmácia (doravante, JE, Artigo II), Outubro 1791, p. 30. Para além de ambos lançarem suspeitas sobre os nomes com que se apresentam no Jornal Encyclopédico, nem Lino de Gama Lemos nem Tomás de Anaselmo aparecem entre os mais de 26 mil curadores constantes da base de dados que congrega a informação contida nos arquivos da administração central sobre médicos, cirurgiões e boticários. Informação a partir da qual foram elaborados os mapas e a tabela adiante apresentados. Base de dados do projecto Decisão política, necessidades colectivas e armação profissional: o Hospital de Todos-os-Santos em perspectiva, PTDC/HIS-HIS/113416/2009 (Base de dados sobre as profissões médicas, 1430-1826).

⁴ “Reflexões Críticas Historicas sobre as Artes de Cirurgia e Anatomia, que servem de Resposta à I Memória com que Lino de Gama e Lemos intentou satirizar a obra Bibliotheca elementar Cir. Anat”, JE, Artigo II), Outubro 1791, p. 28.

⁵ Ainda assim, a primeira carta que Gama e Lemos enviou ao Jornal Encyclopédico em Setembro de 1779 (publicada em Julho de 1788, no segundo número do jornal) foi uma crítica a um artigo de Francisco José da Silva, a propósito de um caso de hidropisia de uma freira do Convento de Santa Clara, no Porto. Não é de somenos importância o facto de o editor do jornal ao tempo ser o não menos irreverente Manuel Joaquim Henriques de Paiva, autor e tradutor de mais de 50 obras médicas. JE, Artigo II, Julho de 1788, pp. 36-40.

passagens copiadas de vários autores, más leituras e péssimas traduções, obra desrespeitosa para com médicos e cirurgiões, nacionais e estrangeiros, que nada contribuía para defender a cirurgia e os seus praticantes. Ainda para mais, escrita a várias mãos, nenhuma delas pertencente a Sá Matos, um “cirurgião vulgar (...) de poucos anos, que saíó da escola de ler para a pratica da cirurgia, que tomou na sua mesma aldêa, sem mais assistir (salvo de passagem) em escola ou hospital algum do reino, nem fóra delle”, à altura, cirurgião-mor do 2.º regimento da guarnição da cidade do Porto⁶.

Não sendo este o local para dissecar a visão dos dois oponentes sobre a cirurgia e sua evolução histórica, importa reter que as discussões sobre o novo perfil profissional para os cirurgiões ocorreram num ambiente de elevada conflitualidade, que passou pela imprensa periódica, mas não só, e, ainda, pelo movimento associativo médico-cirúrgico criado no Porto também por Gomes Lima. Movimento que Manuel de Sá Matos desvalorizou por completo, em nome próprio ou como Tomás Anaselmo, ao ignorar a contra-argumentação de Gama e Lemos, preferindo centrar-se nos “infinitos erros” da produção científica de Gomes Lima⁷. Por aquilo que almejavam, e também pelos seus insucessos, as academias médica-cirúrgicas têm um lugar importante na construção e definição da profissão de cirurgião em Portugal.

Academia(s) Cirúrgica(s) do Porto

As academias ligadas à medicina e à saúde surgiram no contexto do movimento europeu de renovação do saber médico iniciado no século XVII⁸. A primeira tentativa para fundar em Portugal uma academia cirúrgica – Academia Cirúrgica Ulissiponense – data de 1744 e foi pensada por António de Monravá e Roca, cirurgião anatómico do Hospital de Todos os Santos. Falhada esta experiência, três anos

⁶ Natural de Castro de Aire, Manuel de Sá Matos obteve carta de cirurgia em 5 de Julho de 1762 (após exame realizado perante Manuel Gomes Lima (ANTT, Chancelaria de D. José I, liv. 70, fl. 351), tendo sido nomeado examinador de cirurgia em 9 de Agosto de 1766, cargo que exerceu até 31 de Maio de 1783 (ANTT, Chancelaria de D. José I, liv. 6, fl. 271). Gama Lemos indica que praticou durante 4 anos com Miguel da Costa Figueiredo, cirurgião de Vila de Alva, bispoado de Viseu, e que havia sido cirurgião da carreira do Brasil; cirurgião-mor de Infantaria 18 e, em 31 de Março de 1783, nomeado cirurgião-mor do regimento de infantaria do Porto, informações repetidas por Augusto da Silva Carvalho, Dicionário dos médicos e cirurgiões portugueses ou que estiveram em Portugal, dactilografado, vol. 9, Q-S, fl. 206. Na nota de apresentação da obra *Bibliotheca elementar chirurgico-anatomica ou compendio historico-critico, e chronologico..., Porto, Na Off. de António Alvarez Ribeiro, 1788*, apresenta-se como Familiar do Santo Ofício, cirurgião-mor de infantaria no segundo regimento da guarnição da cidade do Porto, partidista da câmara e saúde pública do Porto e, ainda, “aprovado pela Universidade de Coimbra”. Desconhece-se o que pretendia indicar com a referência à universidade, que nunca terá frequentado.

⁷ Acrescentava, ironicamente, que os erros seriam “filhos da imprensa ou introduzidos pelo amanuense ou à juventude do autor quando os escreveu”, numa clara alusão ao livro *Receptuario Lusitano chymico-pharmaceutico, medico-chirurgico [...], Porto, Off. Prototypa Episcopal, 1749*, que Gomes Lima teria redigido com apenas 18 anos. Sobre as críticas de Sá Matos, veja-se JE, Artigo II, Outubro de 1791, pp. 28-41; Novembro de 1791, pp. 139-175; Dezembro de 1791, Outubro de 1791, pp. 267-308.

⁸ Lamentavelmente, não foi possível a José Manuel Vasconcelos concretizar a investigação que responderia a muitas interrogações que subsistem sobre as questões aqui abordadas, conforme se pode deduzir do texto “Antecedentes da Escola Médico-Cirúrgica do Porto. A caminho da fusão da Medicina com a Cirurgia. Etapas da afirmação institucional de uma profissão”, *História. Revista da FLUP Porto, IV Série*, vol. 4 - 2014, pp. 241-269.

depois, Manuel Gomes Lima, então com 20 anos, fazia nascer no Porto a Academia Cirúrgica, conseguindo a aprovação dos estatutos logo no ano seguinte (Setembro de 1748).

Para o autor da Biblioteca Elementar, a Academia Cirúrgica não passou de um projecto condenado ao fracasso devido às lutas intestinas pelos lugares directivos, mas também pelo facto de o rei ter rejeitado o artigo 14.^º (dos 19 que compunham os ditos estatutos), que previa para os académicos o monopólio dos partidos de cirurgia existentes nas províncias do Minho, Beira e Trás-os-Montes. A ânsia de poder e protagonismo teria levado à expulsão de Gomes Lima, “um dos mais fervorosos na erecção das mencionadas e infrutíferas corporações académicas”, acusava Sá Matos⁹. Gomes Lima tratou de fundar uma nova academia, a Academia Médica¹⁰, também ela fracassada, até restabelecer a primeira, com o mesmo destino das anteriores¹¹.

Acusando o autor da Biblioteca Elementar de falta de carácter e dominado pelo “feio vicio da ingratidão” ao vilipendiar uma instituição que o acolhera e o credibilizara, e desejoso de repor “a candida verdade”¹², Gama Lemos/Gomes Lima conta no Jornal Enciclopédico a sua versão da história. Um dos seus intentos era demonstrar que a Academia Cirúrgica se havia mantido sem descontinuidades, entre 1747 e 1764, e tivera resultados prolongados no tempo. A narrativa que suporta este raciocínio não é, contudo, isenta de contradições e omissões: por exemplo, a não referência à sua expulsão da instituição logo em Outubro de 1748¹³ e à fundação da Academia Médica, no ano seguinte. Havia, no entanto, razões objectivas para não mencionar a Academia Médica, uma vez que o seu interesse, quando escreve no Jornal Enciclopédico, era explicar e defender o trabalho realizado a favor dos cirurgiões. A Academia Médica (com estatutos aprovados a 14 de Abril de 1749 e reformados em 1751¹⁴) era um espaço do domínio de médicos tendo como propósito programático o intercâmbio, a interacção e a cooperação informal entre profissionais de saúde e “eruditos”

⁹ *Bibliotheca elementar chirurgico-anatomica ou compendio historico-critico, e chronologico..., Manoel de Sá Mattos.* – Porto: Na Off. de António Alvarez Ribeiro, 1788, p. 99.

¹⁰ Também identificada como Academia dos Escondidos.

¹¹ Sobre a criação das academias por parte de Gomes Lima, sobretudo da Academia Médica, veja-se, numa diferente perspectiva de abordagem, o texto de Maria Luísa Malato, “O Mito do Legislador numa Academia Luso-espahnola”, *op. cit.*

¹² Textualmente, “vendo agora o desprezo, termos grosseiros, remoques picantes, increpações injuriosas e falsidades com que o autor da Bibliotheca Elementar trata a mesma Academia e os seus membros e fundadores, desde p. 95 até 102 do Discurso terceiro (...) o dito autor da Bibliotheca suplicou, e conseguiu, o lugar e a honra de Acadêmico Permissivo na mesma Academia e que nella jrou obediência e perpetua observância dos seus estatutos”, *JE, Artigo II, Março 1791, p. 287.*

¹³ Segundo Maria Luísa Malato, Gomes Lima deixa pistas sobre esse processo nas suas obras *Receptuario Lusitano chymico-pharmaceutico, medico-chirurgico [...], 1749*, e *Memorias Chronologicas e Criticas para a Historia da Cirurgia*, Lisboa, Off. Antonio Rodriguez Galhardo, 1779.

¹⁴ A proximidade das designações das academias e/ou de objectivos deu aso a algumas confusões de análise, encontrando-se por vezes referências a estatutos atribuídos à Academia Médica como se fossem da Academia Cirúrgica e vice-versa. Assunto que não pretendemos aqui desenvolver, mas que mereceria um estudo próprio. Para este trabalho, cotejámos os estatutos da Academia Cirúrgica transcritos no *JE, Artigo II, Abril 1791; Artigo II, Maio, 1791, pp. 164-285 com os Estatutos da Real Academia Medico-Portopolitana s.l., 1749*. Maria Luísa Malato analisou a versão reformada destes últimos, datada de 1751.

espalhados por diversas partes do mundo¹⁵. Gomes Lima, que ainda não era médico, assumia o papel de congregador dos diferentes saberes nas funções de secretário da academia. É provável que a sua ambição fosse maior e que tal tivesse gerado tensões no seio da instituição, mas, ao contrário do que em geral é afirmado, não existem evidências de a ter abandonado (durou menos de 10 anos), mesmo enquanto investia no associativismo dos cirurgiões.

Segundo Gomes Lima, a Academia Cirúrgica nascera (em 1747) da vontade dos cirurgiões do Porto em aperfeiçoar a sua arte para melhor servirem os doentes, sobretudo os lavradores, cuja ignorância os deixava à mercê de “charlatões estrangeiros, e empíricos nacionais enganarem o povo com falsos, e perniciozos segredos, com prejuízo notório das suas vidas e fazendas”, preocupações partilhadas por países como a França e a Alemanha. Modelada a partir de idênticas instituições de Paris e Madrid, adaptadas à realidade portuguesa, a Academia Cirúrgica do Porto surgia como um projecto de elite, submetendo os candidatos a exigentes exames (pagos) e acomodando-os depois em quatro classes, conforme os seus estudos, qualificações e experiência. Na primeira estavam os Graduados – cirurgiões conhecedores de latim, física experimental e belas-letras; deveriam ter realizado exames iguais aos “que fazem em Paris os Cirurgiões jurados de S. Cosme para receberem o Bonnet”; na segunda, os Conselheiros – cirurgiões que aliavam a experiência ao conhecimento teórico; na terceira, os Associados – grupo que podia também integrar médicos e eruditos, nacionais e estrangeiros, com provas dadas no avanço à “profissão Cirurgica”; e, por fim, os Permissos – cirurgiões aprovados, considerados “capazes de trabalhar para se instruírem, e augmentarem a Cirurgia”.

A referência à celebração de um Te Deum em Janeiro de 1759, na sequência do atentado ao rei ocorrido no ano anterior, marcava a continuidade temporal que Gama Lemos/Gomes Lima queria transmitir e que garantia poder comprovar através de documentos que lhe tinham sido confiados pelo doutor Bento José da Cunha, último secretário e bibliotecário da Academia Cirúrgica. Ainda assim, fazia uma breve referência aos estatutos de “huma Academia de Cirurgia na mesma cidade (...) cujas conferencias não prosseguem” (aquela de onde foi expulso e que, em 1749, designara como “já declinante sociedade”¹⁶), alegando, mais adiante, ter decidido “restabelecer [pressupõe-se em 1749] a dita Academia de Cirurgia”. Na prática, era como se ele corporizasse a ideia de academia, que apesar de se transmutar, se mantinha una através da sua pessoa, o director, coadjuvado pelo cirurgião da Relação do Porto, Domingos de Freitas Mendes, eleito presidente honorário em 1747, papel que desempenhou até à sua morte, em 20 de Dezembro de 1762. Chamando em seu auxílio o seu outro eu, Gomes Lima, o autor do *Diário de Medicina, cirurgia e farmácia*, impresso em 1772,

¹⁵ Apesar de se apresentar como uma associação que juntava a medicina, a cirurgia e a farmácia e ainda outras áreas do saber, congregando vultos da medicina nacional e internacional, não se lhe conhecem outras realizações para além da edição do *Zodiaco Lusitanico-Delphico. Anatomico, Botanico, Chirurgico, Chymico, Dendrologico, Ictyologico, Lithologico, Medico, Meteorologico, Optico, Ornithologico, Pharmaceutico e Zoologico*, Janeiro de 1749. s.l., 1749.

¹⁶ Maria Luísa Malato, *op. cit.*, p. 403.

Gama Lemos cita a obra e a informação lá constante de que, em 1764, a academia cirúrgica contava 18 anos.

No discurso de Gomes Lima/Lino de Gama Lemos, o Porto surgia como centro difusor de uma nova abordagem à prática e ensino da cirurgia, quer através de conferências semanais¹⁷ e sua publicação¹⁸; do aconselhamento dos cirurgiões de província sobre “casos urgentes e graves da sua prática”; da elaboração de pareceres sobre “pontos controvertidos e pertencentes à cirurgia legal”; ou, ainda, do ensino de “anatomia e cirurgia teórica”. Tudo isto, a par de uma contínua intervenção social, assistindo de graça os doentes pobres da cidade e suas vizinhanças (nas suas instalações ou ao domicílio), ou exercendo cirurgia privada, com juntas de 4 a 12 cirurgiões, mas também apoiando as populações e as autoridades durante as epidemias. Deste rol de actividades interessa aqui recuperar, dos 56 artigos que compõem os desorganizados e caóticos estatutos¹⁹, o que terá sido a primeira proposta de criação de um curso de cirurgia e anatomia fora do Hospital de Todos os Santos, no exacto momento em que era reformado o curso do hospital²⁰.

Sintetizando, o curso proposto pela Academia Cirúrgica teria a duração de quatro anos, sendo os alunos divididos entre Comunitários, Decretais e Decuriões. Seria leccionado entre Outubro e Maio, com as manhãs dedicadas à cirurgia e as tardes à anatomia, prevendo-se a criação de um teatro anatómico e de manuais próprios, actualizados, que pusessem fim a compêndios centenários, pejados de erros grosseiros (como eram os usados no Hospital de Todos os Santos)²¹. O corpo docente seria constituído por quatro consultores, dois em teoria e outros dois em prática²², um deles a ser formado em Paris ou Montpellier²³. Para o treino anatómico, utilizariam os cadáveres dos justiçados condenados na cidade e, para a prática cirúrgica, o hospital da Misericórdia do Porto. Solicitavam ao rei que intercedesse a seu favor para que a

¹⁷ Refere ainda o estímulo dado à aprendizagem de línguas estrangeiras, nomeadamente francês, para permitir a leitura dos livros na sua língua original e, ainda, a preparação de “muitos dos seus sócios se achassem no futuro dignos de receber os graus de medicina na Universidade de Coimbra”. *JE, Artigo II, Março de 1791, pp. 288-289.*

¹⁸ No mesmo mês em que foram aprovados os seus estatutos (Setembro de 1748), a Academia estabeleceu a sua sede numa casa no final da Calçada da Relação, junto ao corpo da guarda, onde eram realizadas as conferências semanais. *JE, Artigo II, Março de 1791, p. 284.*

¹⁹ No final do documento, quando é solicitado ao rei a aprovação dos estatutos, refere-se a existência de 54 artigos.

²⁰ Em resultado dos violentos confrontos entre dois cirurgiões que trabalhavam no hospital, o catalão António de Monravá y Roca, recrutado em 1721, adepto da iatromecânica, e o italiano Bernardo Santucci, mais tradicionalista e defensor dos ensinamentos de António Ferreira, o ensino da anatomia fora suspenso entre 1739 e 1750. Laurinda Abreu, *Pina Manique*, cit., pp. 324-328.

²¹ Concretamente, as obras de António Ferreira, António Cruz, de Francisco Morato Roma e de João Curvo Semedo.

²² *JE, Artigo II, Maio de 1791, Artigo II, Continuação da cópia dos novos Estatutos (...), pp. 164-175.*

²³ Enquanto tal não acontecesse, o lugar seria ocupado por um cirurgião treinado por Santucci, lente que foi no Hospital Real de Lisboa.

confraria recebesse dois académicos; receberiam, ainda, as parturientes pobres, caso estas requeressem ajuda²⁴.

Os alunos, que deveriam viver no Porto “à maneira dos collegios”, seriam seleccionados nas três províncias, estando sujeitos ao pagamento de uma propina anual de 4800 réis – o mesmo valor cobrado pelo hospital da misericórdia aos aprendizes de cirurgia –, propina reduzida a metade se os candidatos soubessem latim ou francês. Esta verba seria financiada pelos concelhos detentores de partidos de cirurgia, assente num plano de financiamento que seguia de perto o estabelecido em 1568²⁵ quanto às bolsas de estudo para estudantes de medicina e cirurgia²⁶. Terminada a formação, os novos cirurgiões seriam obrigados a trabalhar nas terras que a tinham custeado, só as podendo abandonar quando outro cirurgião fosse nomeado para o mesmo lugar. Paralelamente, e já ao nível dos académicos, a instituição solicitava à coroa o direito de preferência dos “partidos dos hospitaes, camaras, e tropas do reino e seus senhorios”, tal como acontecia com os médicos partidistas da Universidade de Coimbra, assim retomando o artigo rejeitado no regimento de 1748.

Em conclusão, a Academia Cirúrgica não só pretendia o monopólio do ensino como o domínio do mercado de trabalho, querendo afirmar-se, com o apoio régio, como uma instituição de controlo social, que criava, reproduzia e regulava uma determinada ordem no campo da saúde, nas províncias do Minho, Beira e Trás-os-Montes. Ao mesmo tempo, defendia os interesses dos cirurgiões como um grupo com características específicas, valorizando-os socialmente, enquanto a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra continuava a validar a ordem social dominante.

Apesar de não haver provas de que o curso tenha tido existência formal (os estatutos, elaborados em 1757²⁷ e submetidos a aprovação a 8 de Janeiro de 1759, não chegaram a obter o apoio régio), alguma coisa terá ficado do esforço formativo da Academia Cirúrgica. Pelo menos, assim o quis fazer Gama Lemos/Gomes Lima ao informar os leitores do Jornal Enciclopédico de que o autor da Biblioteca Elementar, que em Agosto de 1763 fizera juramento em “observância dos estatutos antigos” (1748), terá pago a propina de 2400 réis exigida “somente daqueles que buscavam

²⁴ JE, Artigo II, Junho de 1791, pp. 269-289. Um arranjo de que ambos sairiam beneficiados: a confraria, porque só tinha um cirurgião a trabalhar no hospital, e a Academia porque garantia treino aos seus académicos. Deixava ao monarca a decisão de o trabalho ser remunerado, lembrando que o salário pago pela misericórdia era de 70\$000 réis.

²⁵ Laurinda Abreu, “Assistance et santé publique dans la construction de l’État moderne : l’expérience portugaise” *Revue d’histoire moderne et contemporaine* 2014/3 61, 3, pp. 67-97.

²⁶ As verbas sairiam do cabeção das sisas, mediante ordem régia: nas terras onde os salários se situavam entre os 40\$000 e os 100\$000 réis, localidades com 15, 20 ou mais freguesias contribuiriam com 80\$000 réis anuais, metade para a sustentação da Academia, a outra metade, para sustentação de um praticante desses mesmos lugares. Câmaras com menos de 15 freguesias poderiam juntar-se para custearem a formação de cirurgiões. Por ser “opulenta”, a cidade do Porto pagaria 250 mil réis, com a prerrogativa de nomear dois praticantes, enquanto as restantes só poderiam nomear um a cada quatro anos.

²⁷ Segundo Gama Lemos, “Foi este plano feito, e offerecido em 1757, como consta da sua data que adiante se mostrará, tendo decorrido até o presente 33 annos he muito natural que houvesse já os Compendios de Anatomia, e Cirurgia Nacionais de que tanto se carece”, JE, Maio, 1791, pp. 172-173. Ao longo da transcrição foi juntando comentários em função das alterações que tinham ocorrido desde a redacção dos estatutos até à sua publicação no Jornal Enciclopédico.

doutrina e bom nome pela associação”²⁸. Ou, ainda, de uma forma mais afirmativa porque reforçava o legado de continuidade que pretendia demonstrar, referindo que o médico Manuel José da Gama, fiscalizador enviado pelo Protomedicato, logo após a sua criação, em 1782, tinha elogiado a formação dos cirurgiões do Minho. Sem poder avaliar a qualidade dos conhecimentos dos cirurgiões do Norte ao tempo de Gomes Lima, há, pelo menos, um dado factual a apresentar: nunca como na segunda metade do século XVIII foram diplomados tantos cirurgiões no Norte de Portugal.

Cirurgiões formados e examinados a Norte

A descentralização dos exames autorizada em 1678 através dos comissários do cirurgião-mor traduziu-se num significativo aumento do número de licenciados (no sentido de que obtiveram uma licença para trabalhar) em cirurgia. A região Norte, grosseiramente aqui considerada a partir das comarcas de Aveiro e Lamego, concentra quase metade desses cirurgiões (tabela 1) por oposição ao Alentejo e Algarve, que poderão não ter atingido os 10% do total do país no período em estudo²⁹. Se se tiver em consideração que, num primeiro momento, esse crescimento pode apenas reflectir a regularização de cirurgiões que exerciam sem licença, assinala-se a subida muito acentuada na segunda parte do século XVIII e a descida abrupta à entrada do novo século.

Uma análise mais fina dos dados mostra que, apesar de todas as dificuldades inerentes à realização dos exames em Lisboa, até ao primeiro quartel de Setecentos os candidatos a cirurgião continuam a viajar até à capital para obterem o seu diploma junto do cirurgião-mor, talvez porque, em termos locais, ser diplomado em Lisboa funcionaria como uma distinção social. O cenário começa lentamente a mudar entre 1725-49 (307 exames realizados pelos comissários, 330 pelo cirurgião-mor), acabando com o domínio dos comissários dobrada a primeira metade do século XVIII (1924 para 238, entre 1750-74; 972 para 97, entre 1775-99), período correspondente ao comissariado de Gomes Lima (recorde-se, 1751-1791) e ao movimento académico atrás referido. E que se deveu, também, após 1780, ao dinamismo em torno da Sociedade Económica dos Bons Compatriotas, Amigos do Bem Público, de Ponte de Lima.

²⁸ JE, Artigo II, Junho de 1791, pp. 285-289.

²⁹ Os restantes cerca de 40% reportam-se à zona de Lisboa, Beiras e império. A maioria destes cirurgiões nasceu e residiu na metrópole, mas, tratando-se de um estudo em curso, estas percentagens devem ser consideradas provisórias.

Tabela 1 – Exames realizados a Norte (1650-1824)

Cirurgiões/Data	Exames realizados por comissários a norte de Aveiro	Exames realizados pelo Cirurgião-mor a norte de Aveiro	Total exames realizados a norte de Aveiro	Total exames realizados no Reino
1650-1674	7	98	105	386
1674-1699	4	382	386	833
1700-1724	107	477	584	1293
1725-1749	370	330	700	1424
1750-1774	1024	238	1262	2320
1775-1799	972	97	1069	2298
1800-1824	376	4	380	843
Total	2860	1626	4486	9397

Fonte: Base de dados sobre as profissões médicas, 1430-1826.

Quando georreferenciada, a informação apresenta algumas particularidades a ter em conta: até 1700 (mapa 1, extratexto), os novos cirurgiões posicionam-se num quadrado grosseiramente balizado por Chaves, Lamego, Penafiel e Viana, mais interior que litoral, sem que o Porto se destaque neste quadro, geografia que se reforça após 1715, quando o sistema de comissários ganhou expressão no Norte (mapa 2, extratexto). Curioso é que também a partir deste momento se comece a notar a presença de cirurgiões diplomados na zona de Trás-os-Montes, mas estes preferindo viajar até Lisboa, ao tribunal examinador do cirurgião-mor. Uma possível explicação estará no facto de os examinadores que acompanham os comissários a actuar nesta zona do país estarem a ser recrutados entre os cirurgiões que tinham sido examinados na corte.

Dobrada a segunda metade do século (mapa 3, extratexto), os cirurgiões que prestam provas perante os comissários circundam as regiões de Aveiro, Porto, Viana, Guimarães, Lamego, Vila Real, Chaves e Bragança. Sem dúvida, os candidatos já os preferem ao cirurgião-mor, viajando cada vez menos para Lisboa. Trás-os-Montes, uma das áreas de jurisdição de Gomes Lima, passa a contar com um número significativo de cirurgiões encartados, mesmo ao longo da fronteira com a Espanha. Neste período, os examinadores são já em maioria recrutados no Hospital da Misericórdia do Porto, que chega a providenciar alguns comissários.

Como foi referido, os anos de 1800 iniciam-se com um significativo abrandamento do número dos exames (mapa 4, extratexto), ao mesmo tempo que se assiste a um reforço do sistema de comissários, com polos particularmente activos em Bragança e Guimarães. Não se trata, todavia, de uma especificidade do Norte do país, antes de sinais de um movimento com expressão nacional, contra as tendências centra-

lizadoras das autoridades médicas da capital. Reporto-me às políticas da Junta do Protomedicato, criada em 1782 para regular e moralizar o campo médico ligado aos empíricos. Afirmando a sua novidade pelo fim dos cargos de cirurgião-mor e de físico-mor, não só em pouco tempo os recuperou como se regeu pelos seus regimentos e propósitos. Num contexto de elevada conflitualidade, quer com a Universidade de Coimbra (por pretender tomar competências atribuídas à Faculdade de Medicina), quer com outros organismos do poder central que actuavam na área da saúde (como era o caso da Intendência-Geral da Polícia), quer ainda com os curadores que tutelava, em Dezembro de 1798 a Junta do Protomedicato suspendeu as funções de todos os comissários e propôs-se reformar o sistema de avaliação e fiscalização dos empíricos. O projecto, surgido a 23 de Maio de 1800, sob o nome de Plano de Exames dos Médicos e Cirurgiões Estrangeiros ou de Nacionais, boticários, droguistas, químicos e destiladores, centralizava no Hospital de S. José a realização de todos os exames destes agentes, sob controlo presencial de membros do Protomedicato. O intento, segundo o diploma de 23 de Março de 1801, era “reprimir o excesso com que até o tempo da entrada de novos deputados indistinctamente em toda a parte se habilitavão cirurgioens neste reino, tanto para a practica da sua arte, como para subirem depois ao exercício de medico em supplemento da falta delles”.

A onda de contestação gerada pelo plano de Maio de 1800, até mesmo pelo Hospital de S. José, cuja Escola de Cirurgia perdia autonomia neste novo formato, obrigaria o Protomedicato a recuar em toda a linha, recuperando o sistema anterior. Com a particularidade, pelo menos no Norte de Portugal, de quase terem terminado as deslocações a Lisboa para validação dos conhecimentos e obtenção da licença de ofício.

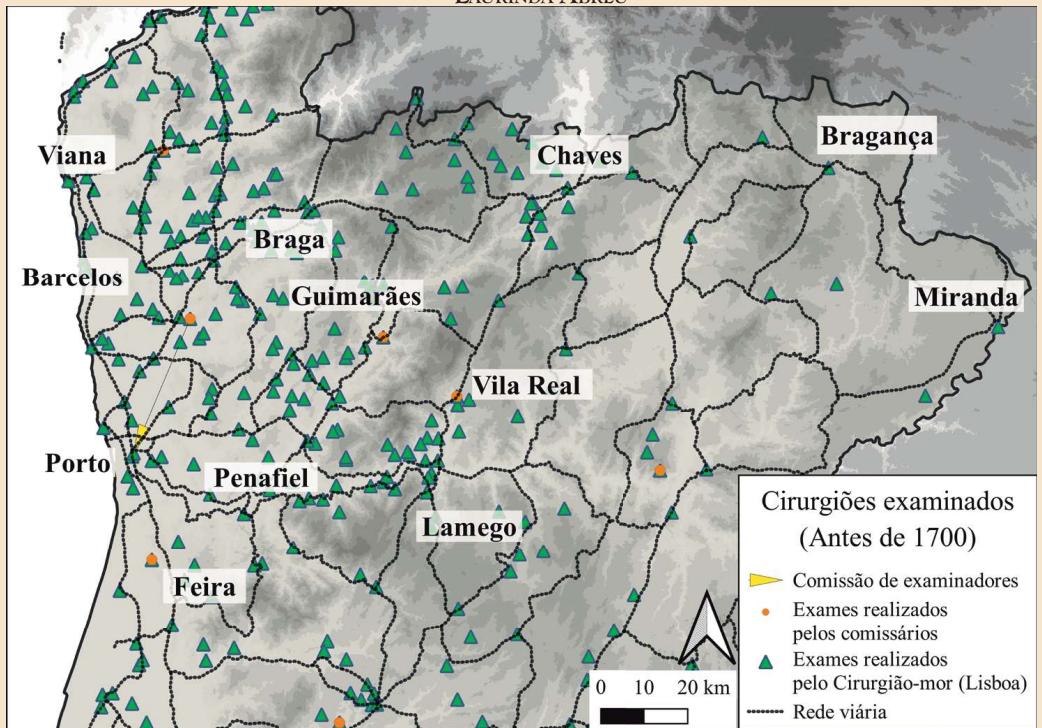
Questões em aberto

O que se passou no Norte de Portugal no que concerne ao universo da cirurgia e dos cirurgiões, nos finais do Antigo Regime, só ganha espessura se comparado com o resto do país, estudo que ainda não está feito. Retenha-se, apenas, que o período retratado no mapa 3 coincide com grandes turbulências, seja ao nível da Escola de Cirurgia do Hospital de Todos os Santos, seja no governo do campo médico, empírico e universitário. Terá sido em resposta à proposta do colégio apresentada por Gomes Lima que o Hospital de Todos os Santos procedeu à reestruturação do curso de cirurgia nos anos de 1760, tornando-o ainda mais exigente do que o planeado para o Porto, tanto no número de anos de aprendizagem, como na introdução de novas especialidades? Tiveram as novas exigências reflexos nos exames realizados pelo cirurgião-mor e terão contribuído para o aumento do trabalho dos comissários, como atrás ficou demonstrado, ou, pelo contrário, tratou-se de dois fenómenos autónomos?

As interrogações não se ficam, no entanto, por aqui. Quando a coroa quis incentivar a formação de cirurgiões ofereceu, no início da década de 1770, a isenção do serviço militar a quem desejasse cursar cirurgia. A adesão foi de tal ordem que, por diploma de 20 de Maio de 1776, o poder central se viu obrigado a não autorizar mais de 100 aprendizes, submetendo-os a rigoroso controlo de presença nas aulas e avaliações mensais. Quantos homens da província estariam entre os que se inscreveram no curso de cirurgiões do hospital central, para fugir ao recrutamento militar? E quantos deles terão regressado às suas terras (quando foi imposto o controlo de presenças) e lá acabado a formação? Quantos deles terão circulado entre o Hospital de S. José e o programa formativo na área de cirurgia e obstetrícia promovido, a partir da década de 1780, pela Intendência-Geral da Polícia? Sabendo-se das fragilidades atribuídas à formação realizada em contexto militar e que a passagem do universo militar para o civil funcionava como legitimação profissional, qual terá sido o papel formativo dos hospitais militares, neste caso concreto, reforçado em 1789 em Chaves e no Porto? Tocaram-se, estes dois universos?

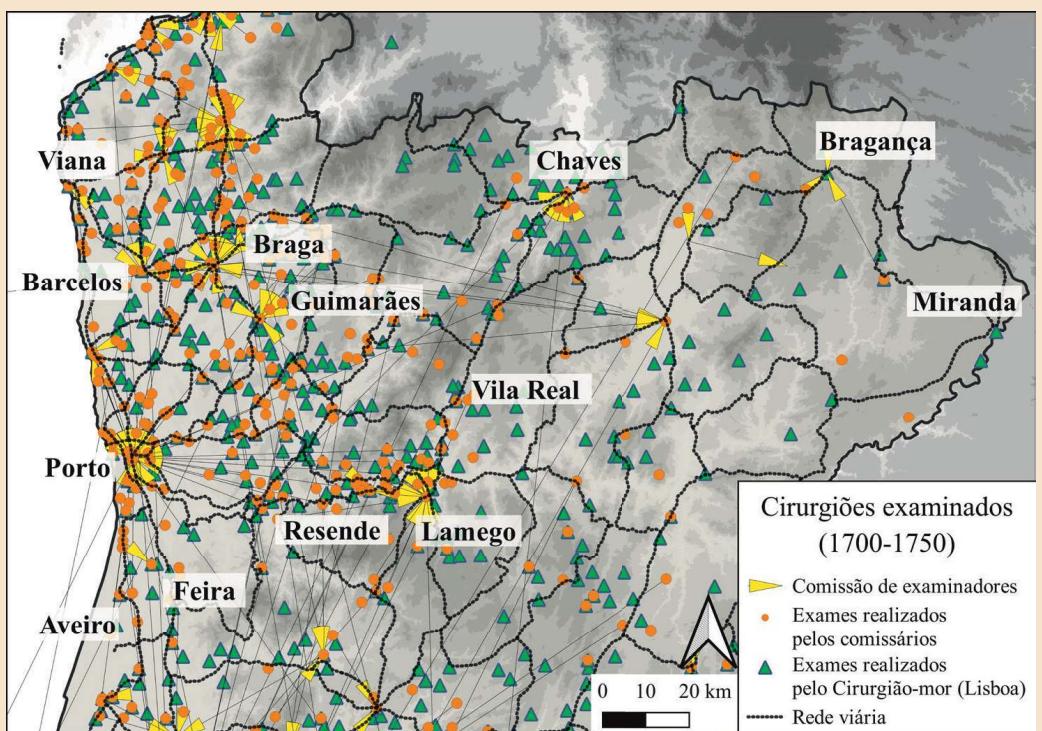
**A FORMAÇÃO DE CIRURGIÕES NO NORTE DE PORTUGAL
NOS FINAIS DO ANTIGO REGIME**

LAURINDA ABREU



Fonte: Base de dados sobre as profissões médicas, 1430-1826

Mapa 1 – Cirurgiões examinados na região Norte (antes de 1700).



Fonte: Base de dados sobre as profissões médicas, 1430-1826

